

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Projeto de Lei nº 3027

Relator: José Carlos dos Reis

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer em relação ao Projeto de Lei, que dispõe sobre o Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Econômico-Financeiro de 2027, do Município de Colorado do Oeste/RO.

O processo foi recebido para emissão de parecer sobre a legalidade e constitucionalidade da matéria, nos termos do art. 70 I do Regimento Interno.

II - Parecer do Relator

Nos termos regimentais, temos que o Projeto é de autoria do Prefeito Municipal, atendendo o que dispõe o artigo 44 VII da Lei Orgânica Municipal e observado a constitucionalidade e legalidade, desde já, não encontramos neste momento qualquer vício de iniciativa.

A proposta também atende o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, X.

O projeto tem rito especial, conforme prevê o art. 70, I do Regimento Interno, não sendo detectado vícios de ordem formal ou material na presente proposta. O projeto está redigido em termos claros, objetivos e concisos na conformidade com o artigo 118 do Regimento Interno, assim como, sua distribuição está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa.

III – Conclusão

Ante o exposto, o voto do Relator é favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto, por ser constitucional, legal e juridicamente viável.

IV - Conclusão da comissão

Os membros da Comissão Permanente de Constituição, justiça e redação, Comissão de Orçamento, finanças e contas e Comissão de Assuntos Gerais aprovaram o voto do relator.

É o Parecer.

Colorado do Oeste/RO, 20 de maio de 2026.

Ivandro Antonio Buzanello – Presidente da Comissão de Constituição, justiça e redação

Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Secretária

Jair Ramos de Souza- Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO

Martinho de Souza Rodrigues – Relator e Presidente da Comissão de Orçamento,
finanças e contas

Jose Carlos dos Reis – Secretário/Relator

Fábio da Silva Souza – Membro

Ataíde Ribeiro Gonçalves – Presidente da Comissão de Assuntos Gerais

Hélio Rodrigues dos Santos - Secretário

Gilmar Gonçalves dos Santos – Membro





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	8	20/05/2026

ID: 583146	Processo	Documento
CRC: 8454A6C7		
Processo: 55-19/2026		
Usuário: JOSE CARLOS DOS REIS		
Criação: 20/05/2026 09:57:41	Finalização: 20/05/2026 09:59:22	

MD5: 1A1E8DD157DB06368B4878054D7CC298
SHA256: 8C78C8785AED7F234294403D9B2DFAC030947E511A7E0803FAB6964239F1A9AA

Súmula/Objeto:

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/05/2026 09:57:41
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	20/05/2026 09:57:41
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	20/05/2026 09:59:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES	VEREADOR	20/05/2026 10:05:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
ATAIDE RIBEIRO GONCALVES	VEREADOR	20/05/2026 10:06:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	20/05/2026 10:06:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	20/05/2026 10:06:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Gilmar Goncalves dos Santos	VEREADOR	20/05/2026 10:06:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	20/05/2026 10:07:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	20/05/2026 10:10:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 583146 e o CRC 8454A6C7.